

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Sr. Dionizio Aparecido Viaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pela Lei Municipal nº 3.008, de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 019/2026/CMS, a justificativa da contratação, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, a adequação do enquadramento legal da contratação direta e a documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora, **RESOLVE RATIFICAR** a contratação direta por dispensa de licitação e **AUTORIZA** a emissão do Contrato Administrativo e da(s) Nota(s) de Empenho, nos seguintes termos:

DO PROCESSO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **016/2026-CMS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **019/2026-CMS**
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº: **022/2026-CMS**
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
OBJETO HOMOLOGADO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em elevador de passageiros instalado no prédio da Câmara Municipal de Sarandi, compreendendo o fornecimento de peças, componentes e materiais originais ou compatíveis de primeira linha, mão de obra técnica especializada, atendimento emergencial, suporte técnico e demais serviços necessários à conservação, operação, segurança, confiabilidade e pleno funcionamento do equipamento, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DOS ITENS E FORNECEDORES:

EMPRESA: ELETRON ELEVADORES LTDA.
CNPJ: 13.938.066/0001-79.

Itens	Descrição	Métrica	Qde	Valor Unitário	Valor Total
1.	Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador de passageiros, marca Atlas Schindler, modelo: EEL 193.857-0, instalado no prédio da Câmara Municipal de Sarandi, compreendendo a realização de visitas técnicas periódicas destinadas à inspeção, limpeza, lubrificação, regulagem, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários à conservação, segurança e adequado desempenho do equipamento, bem como a execução, sob demanda, de serviços de diagnóstico e correção de falhas, defeitos ou irregularidades de funcionamento, incluindo atendimento emergencial, fornecimento e substituição de peças, componentes, materiais, insumos, ferramentas, mão de obra técnica especializada e demais recursos necessários ao restabelecimento das condições normais de operação, em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.	Mensal	12	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00

DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

Sarandi, 27 de julho de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

Publicado por:

Wesley Henrique Sanguino

Código Identificador:E313C118

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/07/2026. Edição 3584

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>